

PARECER Nº : 027/2021
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 031/2021
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :” Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências.” (R\$ 18.250,00)”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 06 de abril de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro